

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 014/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

	<i>Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 003-2022/MS</i>
--	--

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através do sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 011/2019, Código de Processamento Disciplinar, artigo 10º, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação tomada na 432ª Sessão Plenária, realizada em 27/06/2026 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI n. 571400107.000005/2022-62.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os/as Psic.: **Jaqueline de Andrade Torres** (CRP14/06193-6); **Wagner Vilas Bôas de Moraes** (CRP14/07657-2) e **Pablo Cardoso de Souza** (CRP14/05355-5) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o **Processo Ético Disciplinar n. 003/2022/MS** no âmbito do CRP14/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Camilla Fernandes Marques
Cons. Presidenta * CRP 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Fernandes Marques, Conselheira(o) Presidente**, em 14/07/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2948244** e o código CRC **5C6B739C**.

